



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### **TOMADA DE PREÇOS**

AVISO DE CANCELAMENTO .....

#### **DISPENSA**

RATIFICACAO .....

#### **DECRETO**

DECRETO 225 EXONERAÇÃO GENIARA .....

DECRETO 226 NOMEAÇÃO GENIARA .....



### AVISO DE CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos -BA, 06 de Julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivo de interesse publico, **FICA CANCELADA** a Sessão de Entrega de Envelopes de Propostas e Documentos da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2021** contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal situadas na urbana e rural, neste município - unidade: Escola Municipal Habitacional Núcleo II, agendada para dia **21/07/2021** as **09h00min**, a qual será designada nova data para a sessão. **Laion Felipe Gama Campos – Presidente da CPL. 06-07-2021.**



### RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de poste de eucalipto destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação no Município de Canudos - Bahia.

**DATA:** 07/07/2021

### RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **EUCALIPTO DO VALE COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João Durval Carneiro, S/nº, Castelo Branco, Juazeiro - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.051.792/0003-89. Valor **R\$ 1.176,00 (Mil cento e setenta e seis reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de contratado **EUCALIPTO DO VALE COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



### DECRETO 225 EXONERAÇÃO GENIARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 225, de 07 de julho de 2021.

*“Dispõe sobre a **exoneração** do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **GENIARA DA SILVA SOARES**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 14.522.776-64, inscrita no CPF sob o nº 033.397.725-41, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, S/N, Bairro Califórnia, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, do cargo comissionado de **Assistente Administrativo**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos** – Bahia, 07 de julho de 2021.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### DECRETO 226 NOMEAÇÃO GENIARA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº226, de 07 de julho de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de Assistente Contábil, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

**Considerando**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de “**ASSISTENTE CONTÁBIL**”, vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, a Sra. **GENIARA DA SILVA SOARES**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 14.522.776-64, inscrita no CPF sob o nº 033.397.725-41, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, S/N, Bairro Califórnia, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 07 de julho de 2021.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)